



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 313, DE 5 DE ABRIL DE 2024

Autoriza a participação de Membros do MPDFT no evento GDF Mais Perto do Cidadão, a ser realizado no dia 6 de abril de 2024, das 9h às 12h, na Fercal.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no SEI nº 19.04.3105.0029252/2024-05,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação do Procurador de Justiça ANTONIO MARCOS DEZAN e dos Promotores de Justiça NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO, ANA PAULA TOMAS FERREIRA e VYVYANY VIANA NASCIMENTO DE AZEVEDO GULART no evento GDF Mais Perto do Cidadão, a ser realizado no dia 6 de abril de 2024, das 9h às 12h, na Fercal, que tem por objetivo realizar ações itinerantes em várias Regiões Administrativas do Distrito Federal, visando a levar serviços do Governo e de instituições parceiras à população local, bem como possibilitar a promoção do bem-estar e da qualidade de vida da comunidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 05/04/2024, às 18:43, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1021576** e o código CRC **67AA66DA**.

